

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: M. DE FÁTIMA DE MEDEIROS LIMA – ME -CNPJ nº 09.437.648/0001-02.

Objeto: Aquisição de produtos de panificação destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019.

Valor global: R\$ 11.202,90 (onze mil, duzentos e dois reais e noventa centavos).

Vigência: até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2019.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Maria de Fátima de Medeiros Lima - Contratada.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 57F60210

DIRETORIA GERAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet).

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes nos autos do Pregão Presencial nº 001/2019:

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, à empresa vencedora SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.284.967/0001-27, cujo preço final ficou R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

Acari/RN, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 63094220

DIRETORIA GERAL
DECISÃO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet).

INTERESSADO: RESERV INTERNET LTDA

Através do requerimento apresentado, a empresa RESERV INTERNET LTDA, licitante do Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto a seleção e de empresa especializada para prestação do serviço de acesso dedicado da sede da Câmara Municipal de Acari/RN à Rede Mundial de Computadores (Internet), interpôs RECURSO contra a decisão de habilitação da empresa SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, vencedora do processo licitatório em questão.

I – DA TEMPESTIVIDADE

No dia 28/01/2019, foi declarada vencedora a empresa SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, com apresentação de proposta no valor de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). Em seguida abriu-se o prazo para que qualquer licitante manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, conforme consta no Edital.

A licitante ora recorrente declarada expressamente no final do certame, a intenção de impetrar recurso. Assim sendo, a intenção de recurso apresentou-se tempestiva e foi aceita pelo Pregoeiro.

Posto isso, passamos ao mérito do recurso apresentado pela empresa RESERV INTERNET LTDA.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a recorrente, em síntese, que o valor ofertado pela empresa vencedora é inexequível, para atender os requisitos solicitados no presente edital, ao final, a recorrente requer:

“DIANTE DO EXPOSTO, requer que seja conhecido presente RECURSO e, ao final, julgando-o provido e revogue a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa vencedora e retorne o andamento normal do certame.”

III – DAS CONTRARRAZÕES

Divulgado o presente recurso, na forma ordenada pelo Inciso XVIII do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, e pelo Edital, a empresa SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, apresentou as seguintes contrarrrazões:

1. As alegações da Recorrente de que os preços ofertados pela empresa Recorrida são inexequíveis necessita ser contestada uma vez que, esta alegação possui caráter subjetivo, de modo que, alegar e não provar é o mesmo que não alegar.
2. Alega ainda por ser uma empresa já consolidada nos serviços oferecidos a mesma dispõe de equipamentos e que tal custo não interferiu na sua proposta, bem como pratica o preço de mercado, juntando aos autos, comprovação de contrato com a Câmara Municipal de Currais Novos, com valor equivalente ao ofertado.

Posto isso, verificando os requisitos de admissibilidade do recurso, quais sejam, legitimidade, tempestividade e interesse, passamos ao mérito.

IV – DA ANÁLISE DO RECURSO

Após recebimento da peça recursal e contrarrrazões, a Acessória Jurídica da Câmara emitiu parecer, opinando pela improcedência do recurso e manutenção da decisão do pregoeiro que classificou como vencedora a Empresa SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA, em virtude do valor da proposta ofertada pela empresa vencedora, apesar de bastante inferior ao ofertado pela segunda classificada, bem como o valor orçado pela Câmara Municipal, não demonstra inviabilidade do serviço a ser prestado pela empresa vencedora do certame. Nesse sentido é importante ressaltar que os licitantes têm liberdade de elaboração das suas ofertas, podendo minimizar ou até excluir sua margem de lucro e reduzir custos em função da sua atividade, maquinário, estoques, etc. e ainda assim estar apto a executar o objeto da licitação. Um valor reduzido da proposta não quer significar a inexequibilidade da mesma.

V – CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pelo conhecimento do recurso e que no mérito lhe seja NEGADO PROVIMENTO, mantendo inalterado julgamento anteriormente proferido, declarado classificada e vencedora a empresa SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA.

Acari/RN, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Pregoeiro

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 60535296

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74

CONTRATADO: RICARDO DA CUNHA VIANA - MEI – CNPJ: 22.484.051/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

VALOR R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos ordinários;

Órgão: 01–Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função : 01 – Legislativo

Sub-Função : 031 – Ação Legislativa

Programa: 001 – Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 01 de fevereiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrate

RICARDO DA CUNHA VIANA - MEI

Contratado

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 3C38B9ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ: 35.308.451/0001-74

CONTRATADO: MARIA IDALICE GOMES DANTAS NETA – CPF: 077.995.084-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.

VALOR R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos ordinários;

Órgão: 01–Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função : 01 – Legislativo

Sub-Função : 031 – Ação Legislativa

Programa: 001 – Modernização e Gestão de Qualidade

Projeto Atividade: 2.001 – Processo Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Fundamento Legal: Art. 24 inc. I da lei 8.666/93.

Vigência: 05 de fevereiro até 31 Dezembro de 2019.

Afonso Bezerra/RN, em 07 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Contrate

MARIA IDALICE GOMES DANTAS NETA

Contratado

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 543E6CB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019 - CMAB

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RENATA BEZERRA CAVALCANTE, portadora do CPF: 086.440.924-99, no Cargo de Secretário Executivo da Presidência desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 07 de fevereiro de 2019.

JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 6BC69D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não

se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de display de mesa 2mm cristal resinado sem foto, confecção de galeria biênio atual, placas de identificação de portas e quadros de vidro com moldura 30x40 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: Equipamentos e materiais permanente.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 4.475,00 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa JOSÉ ASSUÉRIO COSTA VIEIRA, CNPJ 24.542.255/0001-44, R Severino Felipe Viana, 06. N. S. da Conceição. Riachuelo/RN. CEP 59.470-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 9 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5C211793

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: JOSÉ ASSUÉRIO COSTA VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.542.255/0001-44, com sede estabelecida na R Severino Felipe Viana, 06. N. S. da Conceição, Riachuelo/RN, CEP 59.470-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 5/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de display de mesa 2mm cristal resinado sem foto, confecção de galeria biênio atual, placas de identificação de portas e quadros de vidro com moldura 30x40 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 4.475,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 5/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à entrega do material caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: Equipamentos e materiais permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 5/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 9/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

JOSÉ ASSUÉRIO COSTA VIEIRA

CNPJ sob o nº. 24.542.255/0001-44.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3BBB55AA

**PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: FABIANO FERNANDES LEONEZ, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.621.330.0001-74, com sede estabelecida na Rua Francisco Rodrigues, nº 182, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 6/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa para o fornecimento de água, gelo, gás e refrigerante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais) pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 6/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é até 31/12/2019, e se inicia na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 6/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 09/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

FABIANO FERNANDES LEONEZ

CNPJ sob o nº. 21.621.330.0001-74.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4AD7EE92

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente ao fornecimento de água, gelo, gás e refrigerante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais) pelos produtos fornecidos, que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa FABIANO FERNANDES LEONEZ, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.621.330.0001-74, com sede estabelecida na Rua Francisco Rodrigues, nº 182, centro, Alto do Rodrigues/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 9 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 45719DB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 1º, caput e Art. 12, item III, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Areia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os servidores (efetivos e comissionados) ocupantes de cargos, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Areia Branca para realizarem cadastramento, tendo em vista a implantação do Ponto Eletrônico.

Art. 2º - O cadastramento ocorrerá de 06 a 28 de Fevereiro, das 8:00h às 13:00h

Art. 3º - Ato da Presidência regulamentará o controle de frequência e a compensação das horas, podendo, ainda, baixar normas complementares a este Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN,

04 de Fevereiro de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Administração 2019-2020

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Código Identificador: 61E2AE7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REFITICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 60076EA6**

Em decorrência de erro material na referida publicação, onde lê-se:

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3C91B0F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE**

As seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 13:00 horas, no prédio da sede da Câmara Municipal de Arez/RN, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente, Jone Chacon do Nascimento, e nos termos do Artigo 34, § 5º da LOM (Lei Orgânica do Município), compareceu o Sr. Breno José Lins da Silva - 1º suplente de Vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016 e diplomado em 09 de dezembro de 2016 - convocado pelo Presidente para tomar posse na vaga da Vereadora titular Ana Alice Cunha de Matos que se encontra de licença por assumir ao cargo de Agente Político da Secretaria Municipal de Educação.

A Seguir, o Sr. BRENO JOSÉ LINS DA SILVA declarou encontrar-se de compatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal de 1988, apresentou a Declaração de Bens (em que consta, nesta data, todo seu patrimônio) e os demais documentos, que se encontram na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente baseado na atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, e na convocação realizada através do Edital de Convocação datado de 01 de fevereiro de 2019, declarou empossado o Sr. Breno José Lins da Silva no cargo de Vereador do Município de Arez, ocupando a vaga da Sr.ª Ana Alice Cunha de Matos, licenciada para assumir o cargo de Secretária Municipal de Educação e nomeada através da portaria nº 016 /2019, neste ato passa a cumprir o mandato de vereador por tempo indeterminado, prestando o seguinte juramento de posse: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO

E BEM ESTAR DE MEU POVO".

E para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e pelo vereador empossado.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 06 de fevereiro de 2019.

BRENO JOSÉ LINS DA SILVA

Vereador empossado

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5BB210F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010701/2019 E
CONTRATAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: FRANCISCO CANINDÉ SILVA DE SOUZA, inscrita sob o CPF(MF) de nº 101.481.154-62.

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do Site Oficial da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.36 – Outros serviços de física (PF)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 11/01/2019 a 31/12/2019

Data: 11 de janeiro de 2019.

Assinatura: GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 5290FA12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADA.....: GEOVANNA ZEDITE PEREIRA BEZERRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.304,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE CMB

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 615BB0D8

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010005/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADA.....: DAGUIA REGINA DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.775,75 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.775,75

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE CMB

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 69905250

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
LIMPEZA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 01000009/19

Processo Licitatório Nº D 010005/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA

Contratado.....: GEOVANNA ZEDITE PEREIRA BEZERRA - ME, com o valor total de R\$ 2.304,00(Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais), DAGUIA REGINA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 1.775,75(Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.079,75

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 07 de Fevereiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 40076E91

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01/02/2019 a Sr.ª. WALENYA CARMELITA SANTOS ADELINO (CPF 058.887.684-48), no cargo comissionado de Diretora de Atividades de Plenário (CC-3) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4BC146E6

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2019, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Estabelecer que os Servidores da Câmara Municipal de Bodó ocupantes dos cargos comissionados de Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Assessor de Suporte Administrativo e Legislativo, Controlador Interno e Chefe de Tesouraria, ficam vinculados/disponibilizados ao Gabinete da Presidência da Câmara. Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 57A3DFFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDERSON MARQUES DANTAS ARAÚJO, portador do CPF nº 055.799.064-55, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, na forma do art. 1º, XIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de fevereiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneio Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6EE4B85F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUÉBSTER NERI DA COSTA, portador do CPF nº 055.530.644-57, para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação, na forma do art. 1º, XIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de fevereiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneio Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 50BC147F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ILMO MEDEIROS GOMES, portador do CPF nº 850.465.234-34, para ocupar o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas, na forma do art. 1º, XII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 1º de fevereiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Franklâneio Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 481C316E

SECRETARIA
TERMO DE RENÚNCIA

Nos termos do art. 16, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó, por razões foro íntimo, formalizo por escrito a minha renúncia ao cargo de Presidente desta Casa Legislativa, para o qual fui devidamente eleito para o biênio 2019/2020, na sessão 76ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2018.

Em ato contínuo, dou ciência desta renúncia à vereadora Rosângela Maria da Silva, 1ª Vice-Presidente desta Casa Legislativa para que tome as imediatas providências regimentais quanto à vacância do cargo e à realização de novas eleições, nos termos do art. 17 do Regimento Interno.

Esperando a compreensão dos meus nobres e estimados colegas, renovo votos de apreço e consideração.

Caicó – RN, 04 de fevereiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Vereador

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 744262AD

SECRETARIA
CARTA DE RENÚNCIA

Conforme permissivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó, notadamente seu art. 16, III, por razões pessoais, declaro, por escrito, a minha renúncia ao cargo de 2º Secretário que ocupo na Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o qual fui eleito pelos meus pares na sessão 76ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, biênio 2019/2020, que se realizou em 12/12/2018.

Em ato contínuo, embora a Comissão Processante 002/2018 já tenha encerrado seus trabalhos, renuncio formalmente à Relatoria para a qual fui escolhido mediante sorteio, em substituição ao vereador José Alexandre Pereira.

Sem mais para o momento, aproveito para reforçar votos de apreço.

Caicó – RN, 04 de fevereiro de 2019.

Erinaldo Lino dos Santos

Vereador

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 74321EE4

SECRETARIA
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Com fundamento do Regimento Interno, art. 16, III, renuncio à 1ª Vice Presidência desta Casa Legislativa, que ocupo na Mesa Diretora por força de eleição realizada 76ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, biênio 2019/2020, que se realizou em 12/12/2018.

Sem mais para o momento, renovo respeitosos votos de apreço.

Caicó-RN, 06 de fevereiro de 2019

Rosângela Maria da Silva

Vereadora

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4189CE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários com finalidade de contribuir para o melhor funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN. Justifica-se a contratação devido a necessidade de tornar pública todas as atividades desenvolvidas nesta casa legislativa, sendo esse meio de comunicação adequado para tal finalidade.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Fevereiro de 2019

JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 51BB8763

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 11 de janeiro de 2019.

*Publicado por incorreção.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 684364C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 02/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marlí de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 08 de fevereiro de 2019 para tratar de assuntos da Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), na Caixa Econômica Federal e na Assembléia Legislativa do RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 6F744D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como

também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para o serviços de fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Ceará-Mirim/RN, em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5E0B8F2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: SAAE-SERVIÇO AUT DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM - CNPJ: 08.120.370/0001-74.

OBJETO: Empresa de serviço para fornecimento de água tratada para consumo humano destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2019.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 04/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4C49AC8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para o serviços de fornecimento de água tratada destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Ceará-Mirim/RN, em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 68079C47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: COSERN – Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Empresa de serviço para fornecimento de energia elétrica destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2019.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 04/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 61EA9A8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para o serviço de telefonia fixa com interatividade com linha móvel, bem como o acesso a rede de internet via IP-Fixo através dos seguintes números 3274-4015; 3274-3009; 3274-3332; 3274-2522; 3274-4154, destinado ao atendimento do dia-a-dia no funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e o Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Ceará-Mirim/RN, em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5A14F4B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0003/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0001-79.

OBJETO: Empresa de serviço de telefonia fixa com interatividade com linhas moveis, bem como o acesso a internet via IP-Fixo através dos seguintes números 3274-4015; 3274-3009; 3274-3332; 3274-2522 e 3274-4154, destinado ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme fatura de prestação de serviço mensal no decorrer do exercício de 2019.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ceará-Mirim/RN. Em 04 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 04/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 43DEEEA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 008/2019

Processo nº 009/2019

Dispensa de Licitação nº 005/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a realização de serviços para a devida manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) pontos eletrônicos instalados no Anexo Administrativo, Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) e na Sede do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim, preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 54B5C141

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI-ME – CNPJ: 23.752.114/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) pontos eletrônicos instalados no Anexo Administrativo, Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as) e na Sede do Poder Legislativo do Município de Ceará-Mirim.

VALOR: R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30/01/2019 a 28/02/2019.

Ceará-Mirim/RN, em 29 de Janeiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES-Presidente.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 29/01/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 43424275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear:

A Srª. GEONE CARLA ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF: 020.966.774-59 para o cargo de Secretária, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuueira/RN, em 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 747C8468

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 011/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve nomear:

O Sr. ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE, CPF: 079.549.764-00 para o cargo de Auxiliar de Secretária, padrão CC-1, da Câmara Municipal de Ipuueira/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuueira/RN, em 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 716D6E66

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 0012/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 08 de fevereiro do ano em curso, em que estará na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, como também na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos de interesse da câmara.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 49C4EC92

DESPESAS: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1 . 1 . 0 . 339039 - Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 763A839A

VIGÊNCIA: 05/02/2019 à 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 46C471A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 10/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao Vereador Presidente abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 08 de fevereiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa do RN, Tribunal de Contas do RN e na sequência reunião na FECAM – RN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 690D7D3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 005/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da G. A. C. PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), referente à Operação de sistema e elaboração da folha de pagamento, e envio de informação do E-social, GFIP, RAIS, SIAI-DP e DIRF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 05/02/2019

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 4E57FEBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 05020001/2019

Objeto: Operação de sistema e elaboração da folha de pagamento, e envio de informação do E-social, GFIP, RAIS, SIAI-DP e DIRF.

Contratado: G. A. C. PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), com Valor Total Julgado: R\$ 17.050, 00 (Dezessete mil e cinquenta reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 05/02/2019

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 3BF5FAC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05020001/2019**

CONTRATO Nº: 05020001/2019

CONTRATADO (A): G. A. C. PEREIRA ME

PROCESSO DE ORIGEM: 05020001/2019

OBJETO Operação de sistema e elaboração da folha de pagamento, e envio de informação do E-social, GFIP, RAIS, SIAI-DP e DIRF.

VALOR TOTAL: 17.050, 00 (Dezessete mil e cinquenta reais)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2019 – DISPENSA Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: SEVERINA LUCIA DE ARAUJO 09110370471; OBJETO: prestação de serviços de técnico de suporte de rede, manutenção de computadores e serviço de telecomunicações; VIGÊNCIA: 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica; VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil, setecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 04 de fevereiro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5F455CA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da QUALIFICAR-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO-LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.605.156/0001-90, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5631AFC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019.**

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de JUNDIÁ/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Inscrições para participação no "960º Curso de capacitação de vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores e Servidores Públicos", sobre cuidados essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Administração, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019, em João Pessoa/PB.

Justificativa: Devido à natureza singular do objeto, bem como à notória especialização e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. FAVORECIDO: QUALIFICAR-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO-LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.605.156/0001-90, VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Justificativa: Devido à natureza singular do objeto, bem como à notória especialização e treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, na qualidade de ordenador de despesas.

JUNDIÁ - RN, 07 de fevereiro de 2019.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE – (Sistema integrado de Contabilidade Pública, licitação, patrimônio e folha de pagamento) e portal da transparência para a Câmara Municipal de Jundiá/RN, abrangendo serviços de manutenção e suporte, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 43702C1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova).

RESOLVE,

Conceder 90 (noventa) dias de licença premio ao Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de motorista da Câmara Municipal de Lagoa Nova admitido em 29/12/2006, a ser usufruída pelo requerente, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 11/02/2019 a 10/05/2019, correspondente ao período quinquenal de 29/12/2006 a 29/12/2011, conforme Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4452002A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019***

PROCESSO: 007/2019;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: WESLLYS ANSELMO DE LIMA 70209986158 – CNPJ: 32.324.638/0001-74;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Manutenção de Informática, para realizar serviços de manutenção preventiva nos computadores da Câmara Municipal de Lajes/RN e da Escola Livre de Informática, incluindo restauração de arquivos, backups, configuração de programas e limpeza em geral;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAIRALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 7339AB01

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019*

PROCESSO: 008/2019;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR – CNPJ: 07.953.070/0001-03;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Hospedagem e Atualizações de Website, para fins de hospedagem e manutenção do site governamental da Câmara Municipal de Lajes, no exercício 2019;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAIRALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 615896C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
OFÍCIO Nº 001 – G.V

Macau-RN, 05 de Janeiro de 2019.

Ilmo. (a). Representante da Câmara dos Vereadores de Macau-RN:

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara dos Vereadores

Nesta

Prezado,

EMMANUEL CLÉLIO DE OLIVEIRA CARLOS, vereador desta cidade, fones: (84) 3521-2909 e (84) 98129-8489, com endereço profissional à Rua Pereira Carneiro, nº 10, Centro, Macau/RN, Brasil, CEP 59500-000 e nesta Câmara Municipal, endereço de e-mail: emmanuel.clelio@hotmail.com, endereços aptos a receber avisos e quaisquer ofícios, neste ato representando a sociedade civil macauense vem, respeitosamente, perante Vossa Ilustríssima presença, expor e requerer o seguinte:

Venho por meio deste, apresentar renúncia ao cargo de 2º Secretário da mesa diretora desta casa legislativa, para o biênio 2019/2020, tendo em vista motivos de ordem profissional e, portanto, não terei como arcar com as responsabilidades necessárias concernentes ao cargo o qual venho renunciar.

Emmanuel Clélio de Oliveira Carlos

Vereador

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5010DC3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSÁ 005/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de mensageiros, entregas de serviços de malotes, documentos oficiais e outros documentos de interesse da Câmara Municipal dos Vereadores no exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no

art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RAIMUNDO NONATO HOLANDA, inscrita no CNPJ nº 32.623.922/0001-41, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de Fevereiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 635DBFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços de mensageiros, entregas de serviços de malotes, documentos oficiais e outros documentos de interesse da Câmara Municipal dos Vereadores no exercício de 2019.

Contratado.....: RAIMUNDO NONATO HOLANDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de fevereiro de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 441F19D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 005/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) RAIMUNDO NONATO HOLANDA, referente a Contratação de serviços de mensageiro, entrega de serviços de malotes, documentos oficiais e outros documentos de interesse da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 07 de fevereiro de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 48F52E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSÁ 0006/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de Serviços de limpeza e serviços gerais das instalações da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, para atender as despesas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº26.972.863/0001-14, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de fevereiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5EE231A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de limpeza e serviços gerais necessários ao

funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Contratado.....: FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de fevereiro de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6F78CD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA, referente a Contratação da prestação de Serviços Gerais (ASG), serviços necessários ao funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 07 de fevereiro de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5ED7580E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA 0007/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário e ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN no exercício de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 32.679.580/0001-81, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de fevereiro de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6990FBA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário e ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 07 de fevereiro de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 75C7550C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0007/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO, referente a Contratação da Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de serviços de apoio ao Plenário e ao Setor Administrativo da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 07 de fevereiro de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 66EEB08E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 010/2019- GP - COMISSÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 29, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, que dispõe sobre a competência do presidente em dirigir as atividade legislativa sem a necessidade de votação ao plenário, resolve abrir, mediante ato, processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório referente a utilização do imóvel para fins de almoxarifado da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor de JOSE VALCIMAR COSMO DA SILVA, de possível débito referente ao aluguel da locação do imóvel que funcionava o almoxarifado da Câmara no mês de janeiro de 2019.

Art. 2º A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros.

I – Adriano Lopes do Nascimento – Presidente

II – Maria Patrícia Fernandes – Secretário

III – Francisco Almeida de Castro Filho – Membro

3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 07 de fevereiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 6A5311B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: aquisição de capas de processos administrativos, para ordenamento e maior durabilidade dos processos internos da camara municipal de vereadores de monte das gameleira RN Contratado.....: AF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 de Fevereiro de 2019 NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação President

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5FA2BEF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de capas de processos administrativos, para ordenamento e maior durabilidade dos processos internos da camara municipal de vereadores de monte das gameleira RN. RATIFICO, conforme

prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 06 de Fevereiro de 2019 José Ailton do Nascimento Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5C0147B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: MOREIRA E CARIOCA SERV. CONT URBANOS TDA ME

Processo nº 3/2019 ? Dispensa nº 2/2019 ? CPL

Objeto: Dedetização para baratas, cupins e desratização na área interna do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 14.752,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 04 de fevereiro de 2019.

FLAVIO TACITO DA SILVA VIEIRA

Contratante

MOREIRA E CARIOCA SERV. CONT URBANOS TDA ME

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 41870C19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede diária ao Presidente da Câmara e dá outras providências.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas através de portaria e demais normativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação para a concessão de diária para o presidente;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligencia junto à prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente para ativação do certificado de pessoa jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente Josué Josedec de Moura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 280,00, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Caicó/RN, no dia 08 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando cumprir a necessidade de diligencia junto à prestadora de serviços de autoridade certificadora pessoalmente para ativação de certificado digital de pessoa jurídica;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 7622551B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019

CONTRATO Nº. 006/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Jocivan Pimenta Targino – CPF: 264.359.358-02 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6ECD390F

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2019*

CONTRATO Nº 012/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – EPP – CNPJ Nº 70.046.685/0001-92 – Rua Porcino Costa, 167 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros e material de limpeza para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.798,49 (oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 04 janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019 .

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Cilene de Almeida – CPF: 155.315.204-25 – Titular.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 453A9068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080100003

PROCESSO Nº: 080100003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: SARA SILVA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços para digitação de documentos; Leis, ofícios, balancetes, requerimentos, ementas, projetos de lei, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e publicações de notícias e leis no Site e no Diário Oficial.

VIGÊNCIA: 08 MESES

VALOR MENSAL: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 11 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CNPJ nº 24.193.211/0001-56

SARA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADO

CNPJ nº 32.400.767/0001-02

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 749E5333

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INGX 04.2019

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de Janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4FCB13D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INGX
04.2019

Partes: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0016-55 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto..... Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado..... TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR..... previsão mensal de 300,00 (Trezentos reais).

Fundamento Legal...: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de Janeiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 67353328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2019 - GP

Conceder Gratificação Salarial A Servidor De Acordo Com O art. 14 Da Lei Complementar 49/2019, E Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Silmara Gomes da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 080.021.504-96 e Registro Geral sob o Nº 002.877.778 SSP/RN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe De Gabinete, com lotação

no referido órgão, gratificação salarial de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário, conforme Art. 14 da Lei complementar 49 de 14 de janeiro e 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 67EEA960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 004 DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

Pela presente portaria,

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida à senhora MARIA LUZIRENE DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade (RG) nº 1.878.991 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 034.787.284-01, lotada no Quadro de TESOUREIRA, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, uma GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função de Membro da Comissão de Licitação.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base da servidora.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 01 de fevereiro de 2019

Paulo Henrique Oliveira Martins

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 50B2A914

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Kaio Ricely dos Santos Santiago Freire, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para a entrega do Ofício 006/2019 junto ao TCE/RN, para a realização do descadastramento de antigos gestores, na data de 08 fevereiro de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4B10E887

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 010/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL E ENCOMENDAS no valor total estimado de R\$ 9.825,00 (Nove

mil oitocentos e vinte e cinco reais), junto à empresa WELLINTON FERREIRA DA SILVA 04758483493, CNPJ: 29.525.689/0001-50, com sede social na Rua Kally Alby Fary, nº 08, Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 3D252D6F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 008/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 11.514,40 (onze mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), junto à empresa VALDIR BEZERRA DA SILVA-ME, CNPJ: 11.121.914/0001-27, com sede social à Rua Julieta de Medeiros, nº 192-A, Bairro Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2019,

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 667369C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Pregoeira oficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Ana Paula Medeiros Costa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviço de locação de veículo, listado no termo de referência Anexo do edital, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro Empreendedores Individuais - MEI. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Maria, 57, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário de 07h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: camaramunicipal-sjs@hotmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 76E8C13C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Márcilio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07/02/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6605E0B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte e a

Assembleia Legislativa.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 07/01/2019.

Márcilio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3CDE427D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280101/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das atividades administrativas da camara municipal de São Jose do Campestre-RN

Contratados.....: HeG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 731,45 (SETECENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); E a empresa JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA ME, no valor de R\$ 15.802,30 (quinze mil oitocentos e dois reais e trinta centavos),

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 29 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: e8E1B392

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280102/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de limpeza, material de higiene, e utensílios de copa e cozinha, para atendimento das atividades da camara Municipal de São Jose do Campestre-RN

Contratado.....: KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, valor R\$ 17.270,71 (dezesete mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 29 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 5F3C0B9D

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280103/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanches e pequenas refeições na cozinha da câmara

Municipal de São Jose do Campestre-RN.

Contratado.....: JBF QUEIROZ DE OLIVEIRA ME, valor R\$ 16.067,00 (dezesseis mil, sessenta e sete reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 29 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 448A5FFB

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 310101/19**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para melhoramento das atividades administrativas da Câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN.

Contratado.....: HEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, Valor R\$ 16.987,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 31 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 400A6E56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI ORDINÁRIA Nº 427, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre os novos vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário mínimo nacional, fixado pelo Decreto nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- A partir de 1º de janeiro de 2019, os vencimentos dos cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos pertencentes a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, passam a ser R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 580A42C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO 02 2019**

A Presentada da Câmara Municipal de São Pedro, uso de suas atribuições legais, especialmente, o que prevê o Art. 34 da Lei Orgânica do Município e Art. 27 do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Tesoureiro, o Sr. Guilherme Mateus Gomes de Araújo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Abdias Assis de Araújo, 347, Centro, São Pedro/RN, portador

da carteira de identidade nº RG: 2.582.623, e CPF/MF sob a inscrição de nº 124.273.954-80, para em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, a Sra. Maria Elizandra Gomes de Araujo, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Abdias Assis De Araujo, 347, Centro, São Pedro-RN, CPF: 030.224.754-89: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; dar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extrato e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar o débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques, sustar ou contraordenar; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar ou desbloquear senhas; efetuar saques em contas correntes ou contas poupanças; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira e transferências por meio eletrônico; consultar contas e aplicações; utilizar programas de repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos e de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósitos de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de São Pedro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Pedro, em 04 de fevereiro de 2019.

Vereadora Presidenta

Maria Elizandra Gomes de Araujo

CPF: 030.224.754-89

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 41E2EFD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CMTS

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, por meio da sua pregoeira, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Pregão Presencial, Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área administrativa e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data/hora/local: 22 de fevereiro de 2019, às 09h – Hora Local, Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, Sede da Câmara Municipal. A Pregoeira informa que o Edital e Seus Anexos estão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, diariamente, no Horário das 08h às 13h e nos Endereços Eletrônicos: <http://www.tibaudosul.rn.leg.br/>, no e-mail cmts.pregoeiro@gmail.com.

Tibau do Sul/RN, 07 de fevereiro de 2019.

Kelluryka Annita Marquez Bezerra

Pregoeira

Publicado por:

KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 631F90FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – CMVV**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores, torna público o Pregão Presencial nº. 01/2019 - CMVV, objetivando, a Aquisição de gasolina comum para o veículo da Câmara Municipal do Município de Venha-Ver/RN. Conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital de convocação. O certame será realizado no dia 20/02/2019, às 10h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 07h00min às 13h00min. Ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

Carlos Antônio da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 70AABF48

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 -
CMVV**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 02/2019 - CMVV, objetivando, a locação de um veículo para uso da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN. Conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital de convocação. O certame será realizado no dia 20/02/2019, às 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 07h00min às 13h00min. Ou pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

Carlos Antônio da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 5A63F093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 0001/2019INEXIG**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 02 de Janeiro de 2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários que no ano de 2018, esta Casa Legislativa aprovou as seguintes Leis (ordinárias e/ou complementares); Resoluções Legislativas, Decretos Legislativos e Ato da Mesa Diretora

QUADRO I - Leis (Ordinária e/ou Complementares):

PROPOSIÇÃO	RESUMO	PUBLICAÇÃO
Lei Ordinária Nº 1.324/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VINTE RUAS NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	12/01/2018
Lei Ordinária Nº 1.325/2018	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM PROJETOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUES DE ENERGIA EÓLICA E SOLAR NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	12/01/2018
Lei Ordinária Nº 1.326/2018	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	19/01/2018
Lei Ordinária Nº 1.327/2018	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018-2021 NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.	19/01/2018
Lei Ordinária Nº 1.328/2018	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	19/01/2018
Lei Ordinária Nº 1.329/2018	ATUALIZA O PISO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	12/03/2018
Lei Ordinária Nº 1.330/2018	INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS, LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	12/03/2018

RENER CHARLES DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 6965FC0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0001/2019DISPEN.**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLÔR, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, consoante autorização do(a) Sr(a). RENER CHARLES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o fornecimento dos serviços de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, para o período de janeiro a junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

VILA FLÔR - RN, 03 de Janeiro de 2019

RAMONN BORGES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 44152E65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0001/2019DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento dos serviços de energia elétrica, com o objetivo de suprir as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, para o período de janeiro a junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vila Flor/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAMONN BORGES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VILA FLÔR - RN, 03 de Janeiro de 2019

RENER CHARLES DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 6E6E6B10

Lei Ordinária Nº 1.331/2018	ATUALIZA O SALÁRIO MÍNIMO DO SERVIDOR MUNICIPAL E AUTORIZA O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	28/03/2018
Lei Ordinária Nº 1.332/2018	DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/04/2018
Lei Ordinária Nº 1.333/2018	DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/04/2018
Lei Ordinária Nº 1.334/2018	ALTERA A LEI MUNICIPAL 856/1997, E INSTITUI O PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/04/2018
Lei Ordinária Nº 1.335/2018	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17/07/2018
Lei Ordinária Nº 1.336/2018	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA EDIFICAÇÃO DA CASA DE APOIO AOS FIEIS E PEREGRINOS DO SANTUÁRIO JESUS MISERICORDIOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	18/07/2018
Lei Ordinária Nº 1.337/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO PEREIRA NETO NA COMUNIDADE DE ARRAIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	18/07/2018
Lei Ordinária Nº 1.338/2018	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 970/2005 E Nº 978/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	17/09/2018
Lei Ordinária Nº 1.339/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA JOAQUIM RODRIGUES DE GOIS NA COMUNIDADE DE UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	17/09/2018
Lei Ordinária Nº 1.340/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA, NO BAIRRO "ISTAMBUL" EM UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	17/09/2018
Lei Ordinária Nº 1.341/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA THEREZINHA DE JESUS CALDAS DE SOUZA, NO BAIRRO "ISTAMBUL" EM UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	20/09/2018
Lei Ordinária Nº 1.342/2018	DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO E FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	20/09/2018
Lei Ordinária Nº 1.343/2018	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11/10/2018
Lei Ordinária Nº 1.344/2018	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE UM PATRIMÔNIO URBANO DE USO PÚBLICO QUE INDICA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	04/10/2018
Lei Ordinária Nº 1.345/2018	INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	19/10/2018
Lei Ordinária Nº 1.346/2018	FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	19/10/2018
Lei Ordinária Nº 1.347/2018	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE: VILDEMAR NOGUEIRA E ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, PARA AS CABINES DE RÁDIO 01 E 02 (RESPECTIVAMENTE), DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. GENTIL FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	27/12/2018
Lei Ordinária Nº 1.348/2018	RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RANCHO DOCE ENCANTO CNPJ 31.707.479/0001-57 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	27/12/2018
Lei Ordinária Nº 1.349/2018	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DNIT COM OBJETIVO DE MUNICIPALIZAR TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR110 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	27/12/2018
Lei Ordinária Nº 1.350/2018	AUTORIZA E DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES DE TRANSAÇÃO, CONCILIAÇÃO, ACORDO, DISPENSA OU DESISTÊNCIA DE CONTESTAÇÃO E RECURSOS, BEM COMO A CONCORDAR COM A DESISTÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO PELA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN SEJA PARTE, E REGULAMENTAR OS HONORÁRIOS SUCUMBÊNCIAS DA PROCURADORIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	27/12/2018
Lei Ordinária Nº 1.351/2018	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	31/12/2018

QUADRO II - Resoluções Legislativas

PROPOSIÇÃO	RESUMO	PUBLICAÇÃO
Resolução Nº 01/2018	DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	23/01/2018
Resolução Nº 02/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	19/04/2018
Resolução Nº 03/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	18/06/2018
Resolução Nº 04/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	18/06/2018
Resolução Nº 05/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	06/07/2018
Resolução Nº 06/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	06/09/2018
Resolução Nº 07/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	19/11/2018
Resolução Nº 08/2018	Não foi publicada nenhuma resolução com essa numeração	-----
Resolução Nº 09/2018	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	10/12/2018
Resolução Nº 10/2018	ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES	26/12/2018

QUADRO III - Decretos Legislativos:

PROPOSIÇÃO	RESUMO	PUBLICAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.	04/04/2018
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.	04/04/2018

QUADRO IV - Atos da Mesa Diretora:

PROPOSIÇÃO	RESUMO	PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 INTERESSADOS: Sr. Francisco Antonio Bezerra e Vereador Samuel Lázaro Luz Lemos	ATIVIDADES REMUNERADAS DO VEREADOR SAMUEL LÁZARO LUL LEMOS, REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, AUSÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL, ART. 38, INCISO III DA CARTA MAGNA.	13/03/2018
ATO DA MESA Nº 001/2018	DISPÕE SOBRE CONTROLE DE FREQUÊNCIA OQUE SERÁ EFETUADO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	05/12/2018

Areia Branca/RN, 05 de Fevereiro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Administração 2019-2020

 Publicado por:
 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
 Código Identificador: 42A21B19

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

 PRESIDENCIA
 EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza, CNPJ: 01.623.923/0001-62.

CONTRATADA: Embratel S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Contratação de serviço de telefonia fixa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 339039000000-	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	10010000-	Manutenção das atividades Câmara
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 02 de janeiro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5E4A0C28

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0025-80

OBJETO: Contratação de Serviços de postagem

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 339039000000-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	100.10000 -	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: caput do art. 25 da lei federal 8.666/93

Fernando Pedroza em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5BA334FB

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01- 031-	Ação Legislativa
Programa.....:	0001- 2001- 339039000000-	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	100.10000 -	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 25 caput.

Fernando Pedroza em 02 de janeiro de 2019

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 7085AA83

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de água tratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01 - 031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 - 2001 - 339039000000 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj. Ativ.....:	10010000 -	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 25 caput.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 6A2057AB

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Norte - CASERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de energia elétrica

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).

Órgão.....:		Câmara Municipal.
Unidade.....:	01 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	001 -	Legislativa
Sub-função.....:	01 - 031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 - 2001 - 339039000000 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj. Ativ.....:	10010000 -	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento.....:		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:		Recursos Ordinários

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso XXII.

Fernando Pedroza, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO KLEIBER DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 5E49D50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JANEIRO DE 2019 (CMP)

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - JANEIRO DE 2019 (CMP)												
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN												
CNPJ: 12.993.564/0001-51												
PERÍODO: 01 a 31 de Janeiro de 2019												
FONTE DE RECURSO: 100 - DUODÉCIMO												
ORDENADOR DE DESPESA: EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO - CPF: 566.136.444-04												
Publicação em conformidade com o art. 19, Parágrafo Único e seus incisos; da Resolução 32/2016 do TCE/RN e suas alterações.												
PROC. ADM. (art. 19, I)	CONTRATO ADM (art. 19, II)	PROCED. LICITA. (art. 19, III)	CONTRATADO (art. 19, XI)	DATA DE PROT. (art. 19, VI)	PARC. (art. 19, V)	DADOS DO ATESTO						
						Nº NF (art. 19, VI)	DATA NOTA	VALOR (art. 19, VIII e X)	DATA ATESTO (art. 19, VII)	DATA DE VENC. DA OBRIG. (art. 19, IV)	PAG. (art. 19, IX)	JUSTIF. (art. 19, XIII)
16/2017	016/2017	Pregão 01/2017	José Vaneilson da Silva CNPJ: 27.315.614/0001-19	21/01	08/12	59	17/01	R\$870,00	21/01	21/02	21/01	-
16/2017	17/2017	Pregão 01/2017	Wanderson Klayton da Silva Dantas CNPJ: 27.302.788/0001-47	21/01	08/12	42	21/01	R\$830,00	21/01	21/02	21/01	-

Portalegre/RN, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA CRISTIANA S. RIBEIRO CHEFE DE TESOUREARIA

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4EA4717E

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.